



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO - CÂMARA DE GRADUAÇÃO E ASSUNTOS ESTUDANTIS

Decisão Nº 34/2025 - CONSUNI - CGAE (10.17.06)

Nº do Protocolo: 23205.031373/2025-98

Chapecó-SC, 21 de outubro de 2025.

Defere pedido de recurso e autoriza transferência administrativa da discente Daniela Tonin do Curso de Ciências Sociais – Licenciatura para o Curso de Ciências Sociais - Bacharelado, *Campus* Laranjeiras do Sul.

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO (CONSUNI) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, faz saber que a CÂMARA DE GRADUAÇÃO E ASSUNTOS ESTUDANTIS (CGAE), considerando:

- a. o Regimento Interno do CONSUNI; e
- b. o Processo nº 23205.016368/2025-55,

DECIDE:

Art. 1º Deferir o pedido de recurso referente ao Despacho Padrão nº 77/2025-PROGRAD.

Art. 2º Autorizar a transferência administrativa da discente Daniela Tonin (Matrícula 2212713002) do Curso de Ciências Sociais – Licenciatura para o Curso de Ciências Sociais - Bacharelado, *Campus* Laranjeiras do Sul.

Art. 3º Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Sala das Sessões da Câmara de Graduação e Assuntos Estudantis do Conselho Universitário (pelo sistema *Google Meet*), 9ª Sessão Ordinária, em Chapecó-SC, 17 de outubro de 2025.

JOÃO ALFREDO BRAIDA

Presidente do Conselho Universitário

CLÓVIS ALENCAR BUTZGE

Presidente da Câmara de Graduação e Assuntos Estudantis - em exercício

(Assinado digitalmente em 21/10/2025 15:54)

CLOVIS ALENCAR BUTZGE

PRO-REITOR - TITULAR

PROAE (10.47)

Matrícula: ###682#4

(Assinado digitalmente em 21/10/2025 17:47)

JOAO ALFREDO BRAIDA

PRESIDENTE DO CONSUNI

UFFS (10)

Matrícula: ###355#7

Visualize o documento original em <https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **34**, ano: **2025**, tipo: **Decisão**, data de emissão: **21/10/2025** e o código de verificação: **b5004ed491**